



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Termo de Contrato nº 20/2015, de 15/09/2015, art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Termo Aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços de Suporte e Manutenção em software For Time Flex Ponto, firmado em 15/09/2015 entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, Cep: 35.930-672, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Geraldo Camilo Leles Pontes**, inscrito no CPF nº 679.215.076-20, RG: M – 4.172.177, denominado **Contratante** e a empresa **ORTEP – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA** estabelecida à Rua Dom Lourenço de Almeida, 748, Bairro Nova Cachoeirinha – CEP: 31.250-430 – **Belo Horizonte/MG**, Fone: (31) 3449-8300 – CNPJ (MF): 20.258.232/0001-51 – Insc. Estadual 062.148.116-0027, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Márcio Henrique Sousa Braga, portador do CPF nº 038.399.546-90, doravante denominado **Contratada**, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo do contrato firmado em 15/09/2015 para prestação de serviços de Suporte e Manutenção em software For Time Flex Ponto, em licença já adquirida pela contratante, via telefone, da **CONTRATANTE** e para a **CONTRATADA**, fica prorrogado por meio deste Termo Aditivo para até o dia **30 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para a execução dos serviços será pago o valor mensal de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos), sendo o valor total de R\$ 1.2008,40 (um mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos), com recursos da dotação orçamentária nº: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 15 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Geraldo Camilo Leles Pontes
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



vendas e
assistência técnica

ORTEP – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA
Márcio Henrique Sousa Braga
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF Nº _____

_____ CPF Nº _____